

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
MARIÓPOLIS PARANÁ

RUA: SEIS Nº 1030 CENTRO

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

**Súmula:** Aprovar a adesão ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,

Considerando a plenária realizada em 10 de março do corrente ano,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a adesão ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com a deliberação nº 062/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 13 de março de 2017.

---

Sandra Mara Ribeiro Schaus  
Presidente